



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ: 01.612.888/0001-86  
HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)  
E-MAIL: [contratos@pmbvt.sc.gov.br](mailto:contratos@pmbvt.sc.gov.br)

## TERMO ADITIVO Nº 017/2023 – PREF

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2023 - PREF, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO E A EMPRESA SAMUEL KRULL 92118690991 NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.888/0001-86, com sede na Rua Estanislau Schumann, 4873, no município de Bela Vista do Toldo, SC, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. ALFREDO CEZAR DREHER, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 1.793.412, inscrito no CPF sob o nº 653.002.469 -72 , residente e domiciliado na localidade de Rio Bonito, interior do município de Bela Vista do Toldo/SC, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **SAMUEL KRULL 92118690991**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.155.929/0001-09, com sede na Localidade de Serra do Lucindo, Interior, no município de Bela Vista do Toldo/SC, neste ato representado por seu proprietário, Sr. SAMUEL KRULL, brasileiro, casado, motorista, portador da cédula de identidade nº 3.116.207, inscrito no CPF sob o nº 921.186.909-91, residente e domiciliado na Localidade de Serra do Lucindo, Interior, no município de Bela Vista do Toldo/SC, doravante denominado simplesmente, **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao contrato 22/2023, firmado em 10/02/2023, que reger-se-á pela Lei nº 14.133/21 e pelas cláusulas e condições que abaixo seguem:

### CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO E DA DESCRIÇÃO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 2 dias letivos referente ao ano de 2023 do Contrato nº 022/2023 conforme comunicação de nº 114/2023 enviada

	<p>ESTADO DE SANTA CATARINA  PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO  CNPJ: 01.612.888/0001-86  HOME PAGE: <a href="http://www.pmbvt.sc.gov.br">www.pmbvt.sc.gov.br</a>  E-MAIL: <a href="mailto:contratos@pmbvt.sc.gov.br">contratos@pmbvt.sc.gov.br</a></p>
---	---

pela Secretaria Municipal de Educação, e comunicação de nº 060/2023 enviada pela Assessoria Jurídica passando a mesma a vigorar da seguinte forma:

Item	Descrição da linha	Veículo	Dias	KM diários	Km total	Valor Km	Valor total
16	Interna Serra do Lucindo (Ferrãozinho, Barramansinha) até pinhalzinho (Novo Ensino Médio, somente nas terças feiras e quarta - feiras)	Micro-ônibus	2	42	84	R\$ 8,95	R\$ 751,80
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 751,80</b>	

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O referido Termo Aditivo vigorará pelo período de 17/03/2023 até 14/04/2023.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O termo Aditivo de que trata este instrumento é baseada no art. 124, I, alínea *b* e artigo 125 ambos da Lei nº 14.133/21.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Os contratos e seus aditamentos terão forma escrita e serão juntados ao processo que tiver dado origem à contratação, divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial conforme art. 91º Da Lei 14.133/2021.

#### CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinarem as partes e as testemunhas abaixo.

Bela Vista do Toldo, SC, 17 de março de 2023.

<p>Rua: Estanislau Schumann, 4873, centro  Fone: (47) 3629 0066 - CEP 89.478-000  Bela Vista do Toldo - SC</p>
--



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ: 01.612.888/0001-86  
HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)  
E-MAIL: [contratos@pmbvt.sc.gov.br](mailto:contratos@pmbvt.sc.gov.br)

---

**MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO**

CNPJ 01.612.888/0001-86

Alfredo Cezar Dreher

CPF: 653.002.469 -72

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE**

---

**SAMUEL KRULL 92118690991**

CNPJ 28.155.929/0001-09

Samuel Krull

CPF: 921.186.909-91

Representante

**CONTRATADO**

---

**RAFAEL GADOTTI**

Assessor Jurídico

OAB/SC 52.769

Matricula nº2775



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ: 01.612.888/0001-86  
HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)  
E-MAIL: [contratos@pmbvt.sc.gov.br](mailto:contratos@pmbvt.sc.gov.br)

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Maria Cristina Schiessl Gelinski  
CPF: 003.402.059-46  
Sec. Mun. De Educação

\_\_\_\_\_  
João Adolar Ferreira  
CPF: 684.531.759-34  
Fiscal de Contratos

Termo Aditivo nº 017/2023 - Município de Bela Vista do Toldo - SAMUEL KRULL 92118690991  
CNPJ 28.155.929/0001-09